



PARECER Nº 2 - rej

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2013, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Deoclecio Paulo”.

Autor: Deputado RÔNEY NEMER
Relator: Deputado

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Rôney Nemer, visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Deoclecio Paulo.

Em sua justificção o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 63, estabelece a competência desta Comissão para examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Deoclecio Paulo e atende perfeitamente a todos os requisitos da Resolução nº 250, de 2011, que “Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília”, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 222 1/13
FOLHA 07 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Diante do exposto, nosso voto é pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2013, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado CHICO LEITE
Presidente


Deputado
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PDL N.º 222 1/13
FOLHA 08 RUBRICA

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PDL 222/2013

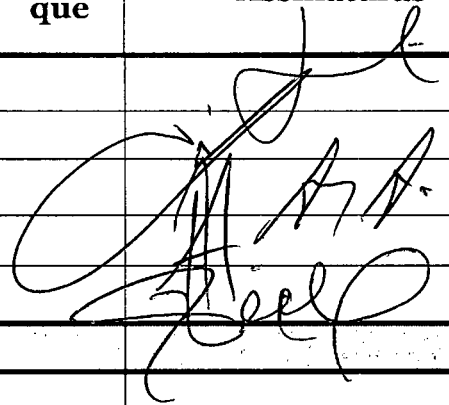
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.) *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Declecio Paulo.*

AUTORIA: **Dep. RÔNEY NEMER**
 RELATORIA: **Dep. AYLTON GOMES**
 PARECER: **Admissibilidade**

(emenda corrigida)
 Maria Eugênia Gruber
 Secretária Substituta CCJ
 Mat. nº 12.550-18
 12/12/13

VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 12/12/13, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Chico Leite	P			✓			
Robério Negreiros		✓					
Aylton Gomes	R	✓					
Cláudio Abrantes		✓					
Eliana Pedrosa		✓					
Suplentes							
Chico Vigilante					■		
Wellington Luiz					■		
Benedito Domingos					■		
Joe Valle					■		
Celina Leão					■		
Totais		4		1			

RESULTADO:

- () **APROVADO** Parecer do Relator
 Voto em Separado
 () **REJEITADO** Relator do parecer do vencido: Dep.
 () Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):
 () Concedida Vista ao Dep. _____, em _____

_____ª Ordinária

5ª Extraordinária

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
 Secretário – CCJ